



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.567/2021

Publicado

em 30 / 04 / 2021

Altera o “considerando” do Decreto nº 1.564/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO erro material no “considerando” do Decreto Municipal nº 1.564/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o “**CONSIDERANDO**”, do Decreto nº 1.564/2021, passando sua redação da seguinte forma:

“**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder com alteração do funcionamento das atividades de ensino;”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal